

AUTÓGRAFO Nº 275/2020

PROJETO DE LEI Nº 324/2020

**EMENTA: INSTITUI SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE HEMOFILIA
NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do Município de Campina Grande a Semana de Conscientização sobre Hemofilia, a ser comemorada anualmente na semana de 17 de abril, que é o Dia Mundial da Hemofilia.

Art. 2º A semana declinada no art. 1º será dedicada a realização de eventos, como palestras, workshops, distribuição de materiais informativos, iluminação de prédios públicos na cor vermelha e de outras ações vinculadas a conscientização sobre a Hemofilia.

Art. 3º A semana que se trata esta Lei fica incluída no Calendário Oficial de Eventos deste Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 16 de Dezembro 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no
plenário em Sessão do dia 16 de Dezembro de 2020.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 16/12/2020



Simone Di Pace - S.A.P.



Nonete Ludgério



Márcio Melo Rodrigues

Presidente

1º Secretário